INDICATIVO Nº 160/2018

O Vereador **Fredson Lopes PSDB**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Senhoria o Ilustríssimo Senhor **Danilo Lopes da Silva – Secretário Municipal de Saúde,** que considerando a lotação dos cargos para cada função no quadro de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, possa praticar as providências que se fizerem necessárias, objetivando colocar Cada Funcionário em sua devida função, por exemplo, Vigilante/Porteiro, que exerça sua função de vigilante, e que seja **contratado maqueiro** para atender as demandas de maca do Hospital Municipal, portanto, que cada servidor exerça sua função, preenchendo com novo servidor as vagas em aberto, sem desvio de função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2018.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Indicação acima se faz necessário considerando as constantes reclamações dos pacientes usuários da Unidade de Saúde de Medicilândia (Hospital Municipal), muitas vezes procuram o vigia e não encontra na portaria porque está atendendo demanda de maqueiro, portanto, que se não tem Servidor Público maqueiro que contrate conforme Lei Complementar nº 003/2018.